



AVISO DE PUBLICAÇÃO

A Secretaria de Desenvolvimento Urbano, Meio Ambiente e Infraestrutura da Prefeitura Municipal de Quixeré, na forma que indica o art. 75, § 3º, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, torna público a necessidade da **CONSTRUÇÃO DE 05 MATA-BURROS, AS MARGENS DA CE-458, ONDE LIGA QUIXERÉ A FLORES NO MUNICÍPIO DE RUSSAS, JUNTO A SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO, MEIO AMBIENTE E INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE QUIXERÉ**, conforme projeto básico e projeto de engenharia, em anexo. Os interessados poderão apresentar proposta de preços, na forma regimental, no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar da data da publicação do presente aviso, que se encerrará no dia **27 de junho de 2023**. As propostas poderão ser entregues, em original, no setor de cotações de preços da Prefeitura Municipal de Quixeré, localizado na Rua Padre Zacarias, nº 332, bairro Centro, em Quixeré-Ce, ou enviadas por e-mail, devidamente assinadas e digitalizadas, no formato PDF, para o seguinte endereço eletrônico: licitaquixere@outlook.com

Projeto Básico e planilhas do orçamento com Projeto de Engenharia encontra-se anexo a esta publicação.

Quixeré-CE, 22 de junho de 2023.



VALDERI FERNANDES DE ARAÚJO

Secretário de Desenvolvimento Urbano, Meio Ambiente e Infraestrutura



PROJETO BÁSICO

1. DO OBJETO: CONSTRUÇÃO DE 05 MATA-BURROS, AS MARGENS DA CE-458, ONDE LIGA QUIXERÊ A FLORES NO MUNICÍPIO DE RUSSAS, JUNTO A SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO, MEIO AMBIENTE E INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE QUIXERÊ.

2. DA ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO:

2.1. DOS SERVIÇOS: Construção de 05 Mata-burros, as margens da CE-458, onde liga o município de Quixerê ao Distrito de Flores no município de Russas, a saber:

A Construção de 05 Mata-burros, as margens da CE-458, onde liga o município de Quixerê ao Distrito de Flores no município de Russas ocorrerá com a finalidade de evitar o trânsito de animais que podem causar acidentes de trânsito quanto ficam na via pública. Esta construção ocorre em conformidade com o projeto básico em anexo.

2.1.1. DAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS:

a) Secretaria de Desenvolvimento Urbano, Meio Ambiente e Infraestrutura

2.1.2. DAS ESPECIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS:

a) Ver projeto de infra estrutura para execução do objeto em anexo

3. DO PRAZO DE VIGÊNCIA:

3.1. O contrato terá o prazo de vigência até 31 de dezembro de 2023, contados da data de emissão da ordem de serviço, podendo ser prorrogado nos casos e formas previstos no art. 111, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

4. DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

4.1. As despesas resultantes dos contratos correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias e respectivos elementos de despesas:

Unidade Administrativa	Dotação Orçamentária	Elemento de Despesa
Secretaria de Desenvolvimento Urbano, Meio Ambiente e Infraestrutura	0401.26.782.2601.1.021 - Const. Pontes, Passagem Molhada, Mata-burro, Bueiro, Sist. Drenagem, Valas, Canais Pontes Passagens Molhadas e Bueiros Construídos e ampliados	4.4.90.51.00

5. DO REAJUSTE DOS VALORES CONTRATADOS:

5.1. Os preços são firmes e irrevogáveis pelo período de 12 (doze) meses, a contar da data da apresentação da proposta. Caso o prazo exceda a 12 (doze) meses, os preços contratuais poderão ser reajustados, tomando-se por base a data da apresentação da proposta, com base no INCC – Índice Nacional da Construção Civil ou outro equivalente que venha a substituí-lo, caso este seja extinto.

6. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:

6.1. A CONTRATANTE se obriga a proporcionar ao(á) CONTRATADO(a) todas as condições necessárias ao pleno cumprimento das obrigações decorrentes do Termo Contratual, consoante estabelece a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021;

6.2. Fiscalizar e acompanhar a execução do objeto contratual;



6.3. Comunicar ao(à) CONTRATADO(a) toda e qualquer ocorrência relacionada com a execução do objeto contratual, diligenciando nos casos que exigirem providências corretivas;

6.4. Providenciar os pagamentos ao(à) CONTRATADO(a) à vista das Notas Fiscais/Faturas devidamente atestadas pelo Setor Competente.

7. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

7.1. Executar o objeto do Contrato, de conformidade com as condições e prazos estabelecidos neste processo, no Termo Contratual e na proposta vencedora;

7.2. Manter durante toda a execução do objeto contratual, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na Lei de Licitações;

7.3. Utilizar profissionais devidamente habilitados, substituindo-os nos casos de impedimentos fortuitos, de maneira que não se prejudiquem o bom andamento e a boa prestação dos serviços;

7.4. Facilitar a ação da fiscalização na inspeção dos serviços, prestando, prontamente, os esclarecimentos que forem solicitados pelo(a) CONTRATANTE;

7.5. Responder, perante as leis vigentes, pelo sigilo dos documentos manuseados, sendo que ao(à) CONTRATADO(a) não deverá, mesmo após o término do Contrato, sem consentimento prévio por escrito do(a) CONTRATANTE, fazer uso de quaisquer documentos ou informações especificadas no parágrafo anterior, a não ser para fins de execução do Contrato;

7.6. Providenciar a imediata correção das deficiências e/ ou irregularidades apontadas pelo(a) CONTRATANTE;

7.7. Arcar com eventuais prejuízos causados ao(à) CONTRATANTE e/ou terceiros, provocados por ineficiência ou irregularidade cometida por seus empregados e/ou prepostos envolvidos na execução do objeto contratual, inclusive, respondendo pecuniariamente;

7.9. Pagar seus empregados no prazo previsto em lei, sendo também de sua responsabilidade o pagamento de todos os tributos que, direta ou indiretamente, incidam sobre a prestação dos serviços contratados, inclusive, as contribuições previdenciárias fiscais e parafiscais, FGTS, PIS, emolumentos, seguros de acidentes de trabalho, etc, ficando excluída qualquer solidariedade da Secretaria de Desenvolvimento Urbano, Meio Ambiente e Infraestrutura por eventuais autuações administrativas e/ou judiciais uma vez que a inadimplência do(a) CONTRATADO(A), com referência às suas obrigações, não se transfere à Secretaria de Desenvolvimento Urbano, Meio Ambiente e Infraestrutura;

7.10. Disponibilizar, a qualquer tempo, toda documentação referente ao pagamento dos tributos, seguros, encargos sociais, trabalhistas e previdenciários relacionados com o objeto do contrato;

7.11. Respeitar as normas de segurança e medicina do trabalho, previstas na Consolidação das Leis do Trabalho e legislação pertinente.

7.12. Responsabilizar-se pela adoção das medidas necessárias à proteção ambiental e às precauções para evitar a ocorrência de danos ao meio ambiente e a terceiros, observando o disposto na legislação federal, estadual e municipal em vigor, inclusive a Lei nº 9.605, publicada no D.O.U. de 13/02/1998;

12.14- Responsabilizar-se perante os órgãos e representantes do Poder Público e terceiros por eventuais danos ao meio ambiente causados por ação ou omissão sua, de seus empregados, prepostos ou contratados;

12.15- A CONTRATADA estará obrigada ainda a satisfazer aos requisitos e atender a todas as exigências e condições a seguir estabelecidas:

a) Prestar os serviços de acordo com os projetos e as Normas da ABNT.

b) Atender às normas da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT) e demais normas internacionais pertinentes ao objeto contratado;



- c) Responsabilizar-se pela conformidade, adequação, desempenho e qualidade dos serviços e bens, bem como de cada material, matéria-prima ou componente individualmente considerado, mesmo que não sejam de sua fabricação, garantindo seu perfeito desempenho;
- d) Registrar o Contrato decorrente desta licitação no CREA, na forma da Lei, e apresentar o comprovante de "Anotação de Responsabilidade Técnica - ART" correspondente, antes da apresentação da primeira fatura, perante a Prefeitura Municipal de Quixeré-Ce, sob pena de retardar o processo de pagamento;

8. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:

8.1. Pela inexecução total ou parcial das obrigações assumidas, garantidas a prévia defesa, a Administração poderá aplicar ao(a) Contratado(a), as seguintes sanções:

a) Advertência;

b) Multas de:

b.1) 10% (dez por cento) sobre o valor contratado, em caso de recusa da empresa vencedora em assinar o Contrato dentro do prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da data da notificação feita pelo(a) CONTRATANTE;

b.2) 0,3% (três décimos por cento) por dia de atraso na execução dos serviços, até o limite de 30 (trinta) dias;

b.3) 2% (dois por cento) cumulativos sobre o valor da parcela não cumprida do Contrato e rescisão do pacto, a critério da CONTRATANTE, em caso de atraso dos serviços superior a 30 (trinta) dias.

b.4) O valor da multa referida nesta cláusula será descontada "ex-officio" do(a) CONTRATADO(A), mediante subtração a ser efetuada em qualquer fatura de crédito em seu favor que mantenha junto à CONTRATANTE, independente de notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial;

c) suspensão temporária do direito de participar de licitação e impedimento de contratar com a Administração, pelo prazo de até 02 (dois) anos;

d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que a CONTRATANTE promova sua reabilitação.

9. DAS EXIGÊNCIAS PARA HABILITAÇÃO:

9.1. HABILITAÇÃO JURÍDICA:

9.1.1. Cédula de identidade com foto do responsável legal ou signatário da proposta;

9.1.2. Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor e todos os aditivos, **OU ADITIVO CONSOLIDADO**, devidamente registrados, em se tratando de sociedades comerciais ou o Registro Comercial em caso de empresa individual, e no caso de sociedade por ações, acompanhado da ata da assembleia que elegeu seus atuais administradores. Em se tratando de sociedades civis, inscrição do ato constitutivo, acompanhado de prova da diretoria em exercício.

9.1.3. Prova de inscrição na:

a) Fazenda Federal (CNPJ);

b) Fazenda Municipal (Cartão de Inscrição do ISS);

9.2. REGULARIDADE FISCAL:

9.2.1. Prova de regularidade para com a Fazenda Federal, Estadual e Municipal do domicílio ou sede do licitante.

a) A comprovação de quitação para com a **Fazenda Federal** deverá ser feita através da Certidão Negativa de Débitos relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, emitida nos moldes da Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 1.751, de 02.10.2014;



- b) A comprovação de regularidade para com a **Fazenda Estadual** deverá ser feita através de Certidão Consolidada Negativa de Débitos inscritos na Dívida Ativa Estadual;
- c) A comprovação de regularidade para com a **Fazenda Municipal** deverá ser feita através de Certidão Consolidada Negativa de Débitos inscritos na Dívida Ativa Municipal;
- 9.2.2. Prova de situação regular perante o **Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS**, através de Certificado de Regularidade de Situação – CRS, e
- 9.2.3. Certidão Negativa de Débitos Trabalhista (**CNDT**) emitida pela Justiça do Trabalho.

9.3. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

9.3.1. Prova de inscrição, ou registro da LICITANTE junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia (**CREA**), da localidade da sede da PROPONENTE.

9.3.2- Comprovação da licitante de possuir, como responsável técnico – engenheiro civil – em seu quadro permanente, na data da licitação, profissional de nível superior, reconhecido pelo CREA, detentor de **CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO**, comprovando a execução, pelo profissional indicado, de serviços de características semelhantes ou superiores às pertinentes com o objeto desta licitação, vedada a participação de profissional como responsável técnico de mais de uma licitante, caso em que, constatado tal fato, deverá o profissional optar por uma das licitantes, inabilitando-se as demais, sob pena de inabilitação sumária de todas as concorrentes.

9.3.3- **O vínculo do responsável técnico** - engenheiro civil - com a empresa, poderá ser comprovado do seguinte modo:

a) Se empregado, comprovando-se o vínculo empregatício através de cópia da "ficha ou livro de registro de empregado" devidamente autenticada em cartório.

b) Se sócio, comprovando-se a participação societária através de cópia do Contrato social e aditivos, se houver, devidamente registrado(s) na Junta Comercial.

c) Se contratado, apresentar contrato de prestação de serviço, vigente na data de abertura deste certame, comprovando, ainda, o registro do responsável técnico da licitante junto ao CREA, acompanhado de declaração ou documento equivalente expedido, também pelo CREA, que indique a relação das empresas em que o profissional contratado figure como responsável técnico.

9.4. QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA:

9.4.1. Tratando-se de Sociedade Anônima, publicação em Diário Oficial ou jornal de grande circulação ou cópia autenticada do Balanço Fiscal correspondente ao último exercício social encerrado, devidamente registrado na Junta Comercial da sede do licitante, com as respectivas demonstrações de Contas de Resultados. Os demais tipos societários deverão apresentar cópias autenticadas do Balanço Patrimonial, na forma da Lei, reservando-se à Comissão o direito de exigir a apresentação do Livro Diário para verificação dos valores, assinados por contador habilitado.

9.4.1.1- As microempresas e empresas de pequeno porte optantes pelo Simples Nacional, por adotarem contabilidade simplificada para os registros e controles das operações realizadas, conforme previsto no art. 27 da Lei Complementar 123/2006, estão **DISPENSADAS DA APRESENTAÇÃO DE BALANÇO, desde que apresente a DEFIS** – Declaração de Informações Socioeconômicas Fiscal, com o respectivo recibo de entrega;

9.4.1.1.2 - A licitante com menos de 01 (um) ano de existência apresentará **BALANÇO DE ABERTURA**, devidamente registrado na Junta Comercial da sede do licitante, autenticado por profissional credenciado

9.4.2- O licitante enquadrado como **microempreendedor individual - MEI** que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar Nº 123/2006, estará dispensado (a) da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal e (b) da apresentação do balanço patrimonial e das demonstrações contábeis do último exercício.



9.4.3. Certidão negativa de falência ou concordata expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica.

9.5. OUTRAS EXIGÊNCIAS

9.5.1. Declaração expressa de que atende ao inciso V do art. 27, da Lei Federal nº 8.666/93 e inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal.

10. DA PROPOSTA DE PREÇOS:

10.1. As propostas de preços deverão, ainda, conter:

- a) A razão social, local da sede e o número de inscrição no CNPJ da empresa;
- b) Assinatura do Representante Legal e do responsável técnico;
- c) Indicação do prazo de validade das propostas, não inferior a 60 (sessenta) dias, contados da data da apresentação das mesmas;
- d) Valor unitário e total proposto, cotado em moeda nacional, em algarismos e/ou por extenso, já consideradas, no mesmo, todas as despesas incidentes direta ou indiretamente no objeto constante deste processo;
- e) Planilha de Orçamento e cronograma físico-financeiro, contendo preços unitários e totais de todos os itens constantes na **PLANILHA ORÇAMENTÁRIA E CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO**, inclusive, com a indicação do **percentual de B.D.I** e da **FONTE utilizada para cotação dos preços propostos**;
- f) Na elaboração da Composição de Preços Unitários, deverá conter todos os insumos e coeficientes de produtividade necessários à execução de cada serviço, quais sejam equipamentos, mão-de-obra, totalização de encargos sociais, insumos, transportes, BDI, totalização de impostos e taxas, e quaisquer outros necessários à execução dos serviços.

10.2. Correrão por conta do(a) proponente todos os custos que porventura deixar de explicitar em sua proposta;

10.3. Ocorrendo divergência entre os valores propostos, prevalecerão os descritos por extenso e, no caso de incompatibilidade entre os valores unitário e total, prevalecerá o valor unitário.

10.4. As propostas deverão ser apresentadas de acordo com projeto de engenharia em anexo;

10.5. As propostas deverão ser entregues, em original, no setor de cotações de preços da Prefeitura Municipal de Quixeré, localizado na Rua Padre Zacarias, nº 332, bairro Centro, em Quixeré-Ce, ou enviadas por e-mail, devidamente assinadas e digitalizadas, no formato PDF, para o seguinte endereço eletrônico: licitaquixer@outlook.com.

Quixeré-CE, 22 de junho de 2023.



VALDERI FERNANDES DE ARAÚJO
Secretário de Desenvolvimento Urbano, Meio
Ambiente e Infraestrutura



GOVERNO MUNICIPAL
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO,
MEIO AMBIENTE E INFRAESTRUTURA
QUIXERÉ – ADM "Somos Todos Quixeré"



PROJETO BÁSICO DE ENGENHARIA EM ANEXO



GOVERNO MUNICIPAL
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO
MEIO AMBIENTE E INFRAESTRUTURA
QUIXERÉ – ADM "Somos Todas Quixeré"



PROJETO BÁSICO DE ENGENHARIA EM ANEXO



Secretaria do Desenvolvimento Urbano,
Meio Ambiente e Infraestrutura

QUIXERÉ – ADM "SOMOS TODOS QUIXERÉ"



Projeto Básico de Engenharia

PROJETO PARA CONSTRUÇÃO DE 05 MATA BURRO LOCALIZADO
A MARGEM DE CE-458 QUE LIGA QUIXERÉ A FLORES.



Secretaria do Desenvolvimento Urbano, Meio Ambiente e Infraestrutura



QUIXERÊ – ADM "SOMOS TODOS QUIXERÊ"

- **Apresentação**

Dados da Obra

Localização da Obra

Descrição Sumária do Projeto

- **Localização do Município**

- **Memorial Descritivo e Especificações Técnicas**

- **Orçamento Básico**

- **Cronograma Físico Financeiro**

- **Composição do BDI**

- **Composição de Custos Unitário**

- **Memória de Cálculo**

- **Considerações Gerais para Execução dos Serviços**

- **Peças Gráficas**



Secretaria do Desenvolvimento Urbano, Meio Ambiente e Infraestrutura



QUIXERÉ – ADM "SOMOS TODOS QUIXERÉ"

APRESENTAÇÃO

Dados da Obra

Este memorial refere-se à CONSTRUÇÃO DE 05 MATA BURRO LOCALIZADO A MARGEM DE CE-458 QUE LIGA QUIXERÉ A FLORES, conforme Planta em Anexo.

Localização da Obra

A referida construção será executada na zona rural do município de Quixeré/CE, conforme plantas de situação e localização.

Descrição Sumária do Projeto

Este projeto apresenta-se em um único volume contendo os seguintes capítulos:

- Apresentação;
- Localização do Município;
- Memorial Descritivo e Especificações Técnicas;
- Orçamento Básico;
- Cronograma Físico-Financeiro;
- Composição do BDI;
- Composição de Custos Unitário
- Memória de Cálculo
- Considerações Gerais para Execução dos Serviços;
- Peças Gráficas.



Secretaria do Desenvolvimento Urbano, Meio Ambiente e Infraestrutura



QUIXERÉ – ADM "SOMOS TODOS QUIXERÉ"

MEMORIAL DESCRITIVO E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

1. APRESENTAÇÃO

Este Memorial Descritivo tem por objetivo estabelecer as condições técnicas que presidirão a **CONSTRUÇÃO DE 05 MATA BURRO LOCALIZADO A MARGEM DE CE-458 QUE LIGA QUIXERÉ A FLORES**

Toda a especificação trata-se das condições gerais da reforma, das principais características dos serviços a serem executados e dos materiais a serem empregados, tudo de acordo com o projeto e com a relação dos quantitativos de obra e serviços.

São partes integrantes deste, independentemente de transcrição, todas as normas (NBRs) da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT), que tenham relação com os serviços objeto do contrato.

2. JUSTIFICATIVA QUANTO À ALTERNATIVA ADOTADA

É de nosso conhecimento a serventia dos mata burros em nossas comunidades rurais, inicialmente utilizados para impedir que os animais saiam das propriedades rurais, passando para outras áreas ou estradas provocando acidentes, como também evitar conflito de animais entre municípios.

3. DESCRIÇÃO DO PROJETO

O projeto consta basicamente de:

- Escavação
- Alvenaria de embasamento
- Arel
- Alvenaria de tijolo cerâmico
- Viga de madeira maciça
- Reboco
- Pintura
- Limpeza final.



Secretaria do Desenvolvimento Urbano, Meio Ambiente e Infraestrutura



QUIXERÊ – ADM "SOMOS TODOS QUIXERÊ"

4. MATERIAIS, MÃO-DE-OBRA E EQUIPAMENTOS

Todo material a ser utilizado na reforma será de primeira qualidade. A mão-de-obra deverá ser idônea, de modo a reunir uma equipe homogênea que assegurem o bom andamento dos serviços. Deverão ter no Canteiro todo equipamento mecânico e ferramental necessários ao desempenho dos serviços.

5. DISPOSIÇÕES GERAIS

Esta especificação tem por objetivo estabelecer e determinar condições e tipos de materiais a serem empregados, assim como fornecer detalhes construtivos acerca dos serviços que ocorrerão por ocasião da reforma. Qualquer discrepância entre estas especificações e os projetos a dúvida será dirimida pela fiscalização

6. ESCAVAÇÃO

Para a execução dos mata-burros serão realizadas escavações manuais onde devem ser tomados os devidos cuidados em relação as alturas. A executante após o termino do processo escavação manual para retirar o material. As cavas deverão ser executadas de acordo com as indicações constantes no projeto da obra considerando a natureza do terreno encontrado e volume de material a ser retirado.

7. FUNDAÇÕES (ALVENARIA DE EMBASAMENTO)

A alvenaria de embasamento, baldrame, será executada em pedra argamassada, assentes com argamassa de cimento e areia grossa no traço 1:4.

Observemos as amarrações nas fiadas e nos cantos e toda a construção

8. AS VIGAS DE MADEIRA

As vigas de madeira utilizados na execução do projeto deverão ser instalados em boas condições para que não haja irregularidade e desconformidade com o projeto. Deverão ser em madeira maciça nas dimensões 6" x 3" todas as peças deverão ter o mesmo comprimento

9. PAREDES (ALVENARIA DE TIJOLO CERÂMICO FURADO)



Secretaria do Desenvolvimento Urbano, Meio Ambiente e Infraestrutura

QUIXERÊ – ADM "SOMOS TODOS QUIXERÊ"



As alvenarias de elevação serão executadas com tijolo furado de barro cozido e obedecerão as dimensões e alinhamentos determinados em projeto. Serão assentados em argamassa mista de cimento, cal e areia, traço 1:2:8.

10. ARGAMASSAS PARA PAREDES INTERNA E EXTERNA

O reboco será executado com argamassa de cimento e areia peneirada, com traço 1:4. A execução do reboco será iniciada, com a superfície limpa e molhada com broxa.

Os rebocos regularizados e desempenados, à régua e desempenadeira, deverão apresentar aspecto uniforme, com paramentos perfeitamente planos.

11. PINTURA

Execução de serviços de pintura em paredes, esquadrias de madeira e superfície metálica, deverão conferindo-lhes um acabamento uniforme.

A superfície deve estar limpa, seca, sem poeira, gordura, sabão e mofo, antes da aplicação da tinta.

12. LIMPEZA FINAL

A obra será entregue em perfeito estado de limpeza e conservação. Será removido todo entulho do terreno e transportado até uma área de bota fora.

13. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Após a conclusão total da obra, deverá ser entregue pela CONTRATADA em perfeito estado de limpeza e conservação. Será removido todo entulho do terreno e transportado até uma área de bota fora

A obra só será dada como entregue após a inspeção final da FISCALIZAÇÃO.



SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO, MEIO AMBIENTE E INFRAESTRUTURA

ADMINISTRAÇÃO - "QUERO MAIS QUIXERÊ"

ORÇAMENTO
CONSOLIDADO

PROP: PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÊ
 OBRA: CONSTRUÇÃO DE MATA BURRO NO MUNICÍPIO DE QUIXERÊ CEARÁ.
 LOCAL: BARREIRAS - QUIXERÊ - CE
 DATA: 30/06/2023
 BDI=26,67%

027.1 - DEBONERADA - TABELA UNIFICADA SEBRAE

ITEM	COD.	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR UNITÁRIO (COM BDI)	VALOR TOTAL
1.0		SERVIÇOS PRELIMINARES					R\$ 40.413,07
1.1	CS917	PLACAS FUND. DE OBRA	M2	2,00	153,47	191,87	R\$ 383,74
1.2	CL256	ESCAVAÇÃO MANUAL CAMPO ABERTO EM TERRA ATÉ 2M	M3	39,20	45,56	57,71	R\$ 2.071,39
1.3	CO054	ACERVIARIA DE EMPASAMENTO DE PEDRA ARGAMASSADA	M2	20,00	423,18	536,04	R\$ 10.720,80
1.4	CO059	ANEL DE IMPERMEABILIZAÇÃO COM ARMADURA EM FERRO	M3	8,00	202,86	256,39	R\$ 2.050,56
1.5	CA733	CERCA COM ESTACAS DE MADEIRA SOLTA, D=10CM (DE 7 ATÉ 11CM), DISTANTES A L. 30M E MONARDES 10CM DE 10 ATÉ 15CM, DISTANTES A 50,00M - 8 FIOS DE ANAME PARFADO	M	67,60	26,31	33,33	R\$ 2.253,11
1.6	CO078	ALVENARIA DE TIJOLO CERÂMICO FURADO (6x2x13cm) COM ARGAMASSA ANETA DE CAL HIDRATADA ESP-10	M3	21,00	104,79	132,74	R\$ 2.787,54
	CS480	REBOCO E ARGAMASSA DE CIMENTO LARDA E/ FERRAR, TRAÇO 1:4	M2	46,20	52,84	67,60	R\$ 3.121,02
	CO088	CAUÇAÇÃO EM TUBOS DE PVC EM PAREDES	M2	46,20	6,75	8,55	R\$ 395,01
	CO043	FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE MATA BURRO METÁLICA	UN	1,00	8.000,00	5.066,30	R\$ 25.334,00
		SERVIÇOS GERAIS					R\$ 578,76
	CS838	LIMPEZA GERAL	M2	42,00	10,68	13,78	R\$ 578,76
TOTAL OBRA							R\$ 49.893,83

IMPORTA O PRESENTE ORÇAMENTO NA QUANTIA DE R\$ 49.893,83 (QUARENTA E NOVE MIL, NOVECENTOS E NOVENTA E UM REAL E OITENTA E TRÊS CENTAVOS)

Antônio O. Lima
 Antônio O. Lima
 Engenheiro Civil
 RPP 04129201-6 CREA-CE 52604
 CPF: 301.804.483-68



SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO, MEIO AMBIENTE E
ADMINISTRAÇÃO - "QUERO MAIS QUIXERÊ"



ORÇAMENTO
CONSOLIDADO

PROP: PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÊ
OBRA: CONSTRUÇÕES DE MATA BURRO NO MUNICÍPIO DE QUIXERÊ CEARÁ
LOCAL: BARREIRAS - QUIXERÊ - CE
DATA: 30/06/2023
BDI=26,67%

CONDIÇÃO FÍSICO FINANCEIRO

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	VALOR ETAPA	(%)	30 DIAS	(%)	60 DIAS	(%)	90 DIAS	(%)	VALOR TOTAL
2.0	SERVIÇOS PRELIMINARES	49.413,07	100,00%	24.706,54	50%	24.706,54	50%	-	0%	R\$ 49.413,08
4.0	SERVIÇOS DIVERSOS	578,76	1,11%	289,38	50%	289,38	50%	-	0%	R\$ 578,76
	TOTAL GERAL	49.991,83	100%	24.995,92		R\$ 24.995,92		R\$ 0,00		R\$ 49.991,83
				24.995,92		R\$ 49.991,84		R\$ 0,00		

Marcos Antonio O. Lima
Marcos Antonio O. Lima
Engenheiro Civil
RPP 04123257-6/CREA-CE 5304
CPF: 321.824.083-68

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ

Secretaria Desenvolvimento Urbano, Meio Ambiente e Infraestrutura
ADMINISTRAÇÃO - "QUERO MAIS QUIXERÉ"

DEMONSTRATIVO DO BDI

Item	Mínimo	Máximo	BDI	Identificação
AC	3	5,5	4,00	Administração Central
S e G	0,8	1,00	0,80	Seguro e Garantia
R	0,97	1,27	0,97	Risco
DF	0,59	1,39	0,59	Despesas Financeira
L	6,16	8,96	6,50	Lucro
I	5,65	10,65	10,55	Tributos

TOTAL	26,67
TOTAL	20,61

← BDI A SER ADOTADO
← BDI SEM CPRB

RIBUTO	%
PIS	0,65
COFINS	3
Cont. Pre	4,5 (Contribuição Previdenciaria sobre a receita bruta)
ISS	2,4
Total	10,55

Declaramos que, conforme legislação municipal, a base de cálculo do ISS é de **60,00%**
sobre o valor da obra e a alíquota do ISS aplicável no município é de **4,00%**

FÓRMULA

BDI calculado pela expressão:

$$BDI = \left\{ \left[\left(1 + \frac{AC}{100} + \frac{S}{100} + \frac{R}{100} + \frac{G}{100} \right) \times \left(1 + \frac{DF}{100} \right) \times \left(1 + \frac{L}{100} \right) \right] / \left(1 - \frac{I}{100} \right) - 1 \right\} \times 100$$

Marcos Antônio C. Lima
Marcos Antônio C. Lima
Engenheiro Civil
RNP 061292357-4 CRP 4 CE 136,4
CPF: 391.604.491-88



Secretaria do Desenvolvimento Urbano, Meio Ambiente e Infraestrutura



QUIXERÊ – ADM "SOMOS TODOS QUIXERÊ"

IV. COMPOSIÇÃO DE CUSTOS

C1937 - PLACAS PADRAO DE OBRA					
Preço Adotado: 181,4700					Unid: M2
Código	Descrição	Unidade	Coefficiente	Preço	Total
MAO DE OBRA					
12543	SERVENTE	H	2,0000	15,5500	31,1000
TOTAL MAO DE OBRA					31,1000
MATERIAIS					
11691	PONTALETE / BARROTE DE 3"x3"	M	4,5000	12,6100	56,7450
11100	ESMALTE SINTETICO	L	1,0000	24,9900	24,9900
11726	PREGO 15X15 (1.1/4" x 13) (APROXIMADAMENTE 672UN/KG)	KG	0,1500	15,5400	2,3310
10537	CHAPA DE AÇO GALVANIZADA ESP. 0.3MM	M2	1,0200	35,5900	36,3018
TOTAL MATERIAIS					120,3678
Total Simples					151,47
Encargos					<i>INCLUSOS</i>
BDI					0,00
TOTAL GERAL					151,47

C1236 - ESCAVAÇÃO MANUAL CAMPO ABERTO EM TERRA ATÉ 2M					
Preço Adotado: 45,5600					Unid: M3
Código	Descrição	Unidade	Coefficiente	Preço	Total
MAO DE OBRA					
12543	SERVENTE	H	2,9300	15,5500	45,5615
TOTAL MAO DE OBRA					45,5615
Total Simples					45,56
Encargos					<i>INCLUSOS</i>
BDI					0,00
TOTAL GERAL					45,56

C0034 - ALVENARIA DE EMBASAMENTO DE PEDRA ARGAMASSADA					
Preço Adotado: 423,1800					Unid: M3
Código	Descrição	Unidade	Coefficiente	Preço	Total
MAO DE OBRA					
12543	SERVENTE	H	8,0000	15,5500	139,9500
12391	PEDREIRO	H	8,0000	20,7700	124,8200



Secretaria do Desenvolvimento Urbano, Meio Ambiente e Infraestrutura



QUIXERÊ – ADM "SOMOS TODOS QUIXERÊ"

		TOTAL MAO DE OBRA		264,5700	
		MATERIAIS			
10109	AREIA MEDIA	M3	0,3648	67,5000	24,6240
11600	PEDRA DE MÃO (RACHÃO)	M3	1,1000	66,0600	72,6660
10805	CIMENTO PORTLAND	KG	109,5000	0,5600	61,3200
		TOTAL MATERIAIS		158,6100	
		Total Simples		423,18	
		Encargos		INCLUSOS	
		BDI		0,00	
		TOTAL GERAL		423,18	

C0089 - ANEL DE IMPERMEABILIZAÇÃO C/ARMADURA EM FERRO

Preço Adotado: 707,6600

Unid: M3

Código	Descrição	Unidade	Coefficiente	Preço	Total
MAO DE OBRA					
12543	SERVENTE	H	10,0000	15,5500	155,5000
12391	PEDREIRO	H	3,0000	20,7700	62,3100
		TOTAL MAO DE OBRA			217,8100
MATERIAIS					
10280	BRITA	M3	0,6150	76,1900	46,8568
11605	PEDRISCO	M3	0,2630	73,9000	19,4357
10805	CIMENTO PORTLAND	KG	368,5000	0,5600	206,3600
10163	AÇO CA-50	KG	18,0000	9,5000	171,0000
10108	AREIA GROSSA	M3	0,6183	74,7200	46,1994
		TOTAL MATERIAIS			489,8519
		Total Simples			707,66
		Encargos			INCLUSOS
		BDI			0,00
		TOTAL GERAL			707,66

C4713 - CERCA COM ESTACAS DE MADEIRA ROLICA, D=10CM (DE 7 ATE 11CM), DISTANTES A 1,50M E MOUROES ROLICOS, D=12CM (DE 10 ATE 16CM), DISTANTES A 30,00M - 3 FIOS DE ARAME FARPADO

Preço Adotado: 26,3100

Unid: M

Código	Descrição	Unidade	Coefficiente	Preço	Total
MAO DE OBRA					
12543	SERVENTE	H	0,8000	15,5500	12,4400



Secretaria do Desenvolvimento Urbano, Meio Ambiente e Infraestrutura

QUIXERÊ – ADM "SOMOS TODOS QUIXERÊ"



			TOTAL MAO DE OBRA		12,4400
MATERIAIS					
19052	PEÇA DE MADEIRA ROLIÇA (EUCALIPTO OU REGIONAL EQUIVALENTE) D = 10CM (DE 7 ATÉ 11CM), H = 2,20M	UN	0,6670	5,3200	3,5484
10097	ARAME FARPADO FIO 16 BWG	M	8,0000	0,8700	6,9600
12516	GRAMPOS PARA CERCA	KG	0,0400	11,9700	0,4788
19053	PEÇA DE MADEIRA ROLIÇA (EUCALIPTO OU REGIONAL EQUIVALENTE) D = 12CM (DE 10 ATÉ 15CM), H = 2,20M	UN	0,0200	6,0200	0,1204
				TOTAL MATERIAIS	11,1076
EQUIPAMENTOS (CHORARIO)					
10581	CAMINHÃO C/ CARROCERIA DE MADEIRA HP 136 (CIII)	H	0,0280	43,6800	1,2281
10703	CAMINHÃO C/ CARROCERIA DE MADEIRA HP 138 (CIII)	H	0,0120	127,8840	1,5348
				TOTAL EQUIPAMENTOS (CHORARIO)	2,7627
Total Simples					26,31
Encargos					<i>INCLUSOS</i>
BDI					0,00
TOTAL GERAL					26,31

C0074 ALVENARIA DE TIJOLO CERÂMICO-FURADO (9x19x19)mm C/ARGAMASSA MISTA DE CAL HIDRATADA ESP=20 cm

Preço Adotado: 104,7900

Unid: M2

Código	Descrição	Unidade	Coefficiente	Preço	Total
MAO DE OBRA					
12543	SERVENTE	H	1,8400	15,5500	28,6120
12391	PEDREIRO	H	1,5000	20,7700	31,1550
				TOTAL MAO DE OBRA	59,7670
MATERIAIS					
10109	AREIA MEDIA	M3	0,0413	67,5000	2,7878
12081	TIJOLO CERÂMICO FURADO 9X19X19CM	UN	47,0000	0,6800	31,9600
10805	CIMENTO PORTLAND	KG	6,1900	0,5800	3,4664
10441	CAL HIDRATADA	KG	6,1800	1,1000	6,8092
				TOTAL MATERIAIS	45,0232
Total Simples					104,79
Encargos					<i>INCLUSOS</i>
BDI					0,00
TOTAL GERAL					104,79



Secretaria do Desenvolvimento Urbano, Meio Ambiente e Infraestrutura

QUIXERÊ – ADM "SOMOS TODOS QUIXERÊ"



C3400 - REBOCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA SI PENERAR: TRAÇO 1:4

Preço Adotado: 32,8400

Unid: M2

Código	Descrição	Unidade	Coefficiente	Preço	Total
MÃO DE OBRA					
12543	SERVENTE	H	0,6000	15,5500	9,3300
12391	PEDREIRO	H	0,6000	20,7700	12,4620
TOTAL MÃO DE OBRA					21,7920
SERVIÇOS					
00171	ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA SI PEN TRAÇO 1:4	M3	0,0250	441,9800	11,0495
TOTAL SERVIÇOS					11,0495
Total Simples					32,84
Encargos					INCLUSOS
BDI					0,00
TOTAL GERAL					32,84

C0589 - CAIXÃO EM TRÊS OSMADAS EM PAREDES

Preço Adotado: 6,7500

Unid: M2

Código	Descrição	Unidade	Coefficiente	Preço	Total
MÃO DE OBRA					
12395	PINTOR	H	0,3000	20,7700	6,2310
TOTAL MÃO DE OBRA					6,2310
MATERIAIS					
12496	SUPERCAL	KG	0,4500	1,1500	0,5175
TOTAL MATERIAIS					0,5175
Total Simples					6,75
Encargos					INCLUSOS
BDI					0,00
TOTAL GERAL					6,75

C1626 - LIMPEZA GERAL

Preço Adotado: 10,8800

Unid: M2

Código	Descrição	Unidade	Coefficiente	Preço	Total
--------	-----------	---------	--------------	-------	-------



Secretaria do Desenvolvimento Urbano, Meio Ambiente e Infraestrutura



QUIXERÉ – ADM "SOMOS TODOS QUIXERÉ"

		MÃO DE OBRA			
12543	SERVENTE	H	0,7000	15,5500	10,8850
			TOTAL MAO DE OBRA		10,8850
			Total Simples		10,88
			Encargos		<i>INCLUSOS</i>
			BDI		0,00
			TOTAL GERAL		10,88

Planilha 1

PREENCHER OS CAMPOS EM CINZA - NÃO ALTERAR A ESTRUTURA DA PLANILHA

Solicitação de cotação de preços

Cotação de preços No: 20230123005

Prefeitura Municipal de Quixerê

RESPONSÁVEL:

NOME: JOSE MARIO RIBEIRO MATOS

PROponente:

NOME: A F RIBEIRO MODAS

ENDEREÇO: R MESTRE FELIPE, S/N

BAIRRO: CENTRO CIDADE: Quixerê - CE

CNPJ: 03.981.849/0001-68

O município de Quixerê, solicita que seja formado os preços unitários e totais do(s) item(ns) abaixo especificado(s), para fins de levantamento preliminar de preços, verificação da modalidade de licitação cabível.

Sua resposta, de acordo com os preceitos legais, integrará um processo administrativo de compras, reservando-se a entidade, o direito de adquirir apenas para do(s) item(ns) discriminado(s), ou rejeitar todos, desde que haja conveniência para o município de Quixerê.

Quixerê, 23 de Janeiro de 2023 *JRM*

JOSE MARIO RIBEIRO MATOS

Responsável

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QUANT.	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
06-05	SERVIÇO PARA FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE PORTÃO DE MADEIRA COMPLETO Especificação: MEDIDAS: 2,20M X 1,40M		4.000	SERVIÇO	0,000	0,00
06-05	SERVIÇO METALÚRGICA PARA FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE MATA-BURRO METÁLICO Especificação: MEDIDAS: 3,70M X 1,70M		4.000	SERVIÇO	7650,000	31400,00

Planilha 1

Condições de pagamento:	A Vista	Total:	50.40,00
Prazo de entrega:	40 dias		
Validade da proposta:	60 dias		
Valor por extenso:	Cinco mil e quarenta reais		

Data: 18/03/2023

Adelino de Freitas Magalhães
Carimbo e assinatura

Planilha 1

PREENCHER OS CAMPOS EM CINZA - NÃO ALTERAR A ESTRUTURA DA PLANILHA

Solicitação de cotação de preços

Cotação de preços No: 20230123005

Prefeitura Municipal de Quixeré

RESPONSÁVEL :

NOME: JOSE MARIO RIBEIRO MATOS

PROPONENTE :

HOME: ORLEIDE DE FREITAS NOGUEIRA 6893888372

ENDEREÇO : RUA VEREFISIO COSTA, 1035

BAIRRO : CENTRO : CIDADE : Quixeré - CE

CNPJ : 27.625.128/0001-51

O município de Quixeré, solicita que seja fornecido os preços unitários e totais do(s) item(ns) abaixo especificado(s), para fins de levantamento preliminar de preços verificação da modalidade de licitação cabível.

Sua resposta, de acordo com os preceitos legais, integrará um processo administrativo de compras, reservando-se a entidade, o direito de adquirir apenas parte do(s) item(ns) discriminado(s), ou rejeitar toda, desde que haja conveniência para o município de Quixeré.

Quixeré, 23 de Janeiro de 2023

JOSE MARIO RIBEIRO MATOS

Responsável

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QUANT.	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
0E+05	SERVICO PARA FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE PORTÃO DE MADEIRA COMPLETO <i>Especificação: MEDIDAS: 2,20M X 1,90M</i>		4.000	SERVICO	1200,000	5040,00
0E+05	SERVICO METALURGICA PARA FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE MATA-BURRO METÁLICO <i>Especificação: MEDIDAS: 3,70M X 1,70M</i>		4.000	SERVICO	0,000	0,00

Planilha 1

Condições de pagamento:	A Vista	Total:	21400,00
Prazo de entrega:	30 dias.		30
Validade da proposta:	Trinta e um mil e quatrocentos reais.		
Valor por extenso:			

Data: 05/03/2023

Antonio de Freitas Ribeiro
carimbo e assinatura

Planilha 1

PREENCHER OS CAMPOS EM CINZA - NÃO ALTERAR A ESTRUTURA DA PLANILHA

Solicitação de cotação de preços

Cotação de preços No: 20230123005

Prefeitura Municipal de Quixerê

RESPONSÁVEL:

NOME: JOSE MARIO RIBEIRO MATOS

PROponente:

NOME: FRANCISCO GILBERTO DA SILVA 02558951326

ENDEREÇO: RUA AGOSTINHO FELIPE JOSE DE SENNA, 1413

BAIRRO: CENTRO CIDADE: Quixerê - CE

CNPJ: 25.325.868/0061-37

CGF: 06.537.513-0

O município de Quixerê, solicita que seja fornecido os preços unitários e totais do(s) item(itens) abaixo especificado(s), para fins de levantamento preliminar de preços verificação da modalidade de licitação cabível;

Sua resposta, de acordo com os preceitos legais, integrará um processo administrativo de compras, reservando-se a entidade, o direito de adquirir apenas parte do(s) item(itens) discriminado(s), ou rejeitar todos, desde que haja conveniência para o município de Quixerê.

Quixerê, 23 de Janeiro de 2023

JOSE MARIO RIBEIRO MATOS

Responsável

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QUANT.	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
06-05	SERVIÇO PARA FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE PORTÃO DE MADEIRA COMPLETO		4.000	SERVIÇO	730,000	2.920,000
Especificação: MEDIDAS: 2,20M X 1,40M						
06-05	SERVICÓ METALURGICA PARA FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE MATA-BURRO METÁLICO		4.000	SERVIÇO	5000,000	20000,000
Especificação: MEDIDAS: 3,70M X 1,70M						

Planilha 1

	Total	29000,00
Condições de pagamento		
A vista		
Prazo de entrega		
45 dias		
Validade da proposta		
60 dias		
Valor por extenso		
Vinte e três mil reais.		

Data: 15/03/2023


(carrinho e assinatura)



SOLICITAÇÃO DE COTAÇÃO DE PREÇO Nº 20230123005

Ceará
Governo Municipal de Quixeré
Prefeitura Municipal de Quixeré

Pag. 1

Emitida em : 23/01/2023

Proponente : GEORGE MATOS HONORATO 08808696381

Endereço : SIT VILA NOVA

Bairro : VILA NOVA

Cidade : Quixeré

UF : CE

CEP : 62920-000

CNPJ / MF : 27.051.178/0001-18

Insc. Estadual :

O(A) Prefeitura Municipal de Quixeré, solicita que seja fornecido os preços unitários e totais do(s) item(ns) abaixo especificado(s), para fins de levantamento preliminar de preços e verificação da modalidade de licitação cabível.

Sua resposta, de acordo com os preceitos legais, integrará um processo administrativo de compras/serviços, reservando-se a entidade, o direito de adquirir apenas parte do(s) item(ns) discriminado(s), ou rejeitar todos desde que haja conveniência para o(a) Prefeitura Municipal de Quixeré.

Quixeré, 23 de Janeiro de 2023

JOSE MARIO RIBEIRO MATOS
Responsável

551958	SERVIÇO PARA FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE PORTÃO MEDIDAS: 2,20M X 1,40M.	4,0000 SERVIÇO	550,00	2.200,00
551959	SERVIÇO METALÚRGICA PARA FABRICAÇÃO E MEDIDAS: 3,70M X 1,70M	4,0000 SERVIÇO	4.000,00	16.000,00

Proponente : GEORGE MATOS HONORATO 06808696381

Endereço : SIT VILA NOVA

Bairro : VILA NOVA

Cidade : Quixeré

UF : CE

CNPJ / MF : 27.051.178/0001-18

Insc. Estadual :

Condições de pagamento : a vista Valor das mercadorias : R\$ 18.200,00
 Validade da proposta : 30 Dias Impostos : R\$ _____
 Prazo de entrega : _____ Dias Descontos : R\$ _____
 Valor do pedido : R\$ 18.200,00

Valor por extenso : Dezesseis mil e duzentos reais

Data : 13/03/2023

* GEORGE MATOS HONORATO
Carimbo e assinatura



Ceará
Governo Municipal de Quixerê

MAPA DE COTAÇÃO DE PREÇOS - preço médio

Pag: 1

Código	Descrição Proponente	Quant.	VL. unitário	VL. total
551958	SERVIÇO PARA FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE PORTÃO DE MADEIRA COMPLETO			
	FRANCISCO GILBERTO DA SILVA 02558931328	4,000	750,000	3.000,00
	ORLEIDE DE FREITAS NOGUEIRA 85883889372	4,000	1.260,000	6.040,00
	GEORGE MATOS HONORATO 06808898381	4,000	550,000	2.200,00
	Valores médios :		653,333	3.413,33
551969	SERVIÇO METALÚRGICA PARA FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE MATA-BURRO METÁLICO			
	FRANCISCO GILBERTO DA SILVA 02558901328	4,000	5.000,000	20.000,00
	A F RIBEIRO MODAS	4,000	7.850,000	31.400,00
	GEORGE MATOS HONORATO 06808898381	4,000	4.000,000	16.000,00
	Valores médios :		5.816,667	22.466,67



Ceará
Governo Municipal de Quixeré

RESUMO DE COTAÇÃO DE PREÇOS - menor valor

Pag. 2

GEORGE MATOS HONORATO 06806698381

651958	SERVIÇO PARA FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE PORTÃO DE MADEIRA COMPLETO	4,000	550,900	2.200,00
651959	SERVIÇO METALÚRGICA PARA FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE MATA-BURRO METÁLICO	4,000	4.000,000	16.000,00
Total do(s) item(ns) :				18.200,00
Total geral :				18.200,00



Ceará
Governo Municipal de Quixeré

RESUMO DE COTAÇÃO DE PREÇOS - valor médio

Pag. 3

551956	SERVIÇO PARA FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE PORTÃO DE MADEIRA COMPLETO	4,0000	863,335	3.413,33
551956	SERVIÇO METALÚRGICA PARA FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE MATA-BURRO METÁLICO	4,0000	5.516,697	22.466,67
			Total	25.880,00



Secretaria do Desenvolvimento Urbano, Meio Ambiente e Infraestrutura

QUIXERÉ – ADM "SOMOS TODOS QUIXERÉ"



MEMÓRIA DE CÁLCULO

MATABURRO 01

COD.	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID	QUANT.	VALOR UNITÁRIO SEM BDI
SERVIÇOS PRELIMINARES				
C1937	PLACAS PADRÃO DE OBRA	M2	2,00	=1*2
C1256	ESCAVAÇÃO MANUAL CAMPO ABERTO EM TERRA ATÉ 2M	M3	7,04	$= (2,1 * 4 * 0,6) + (4 + 4 + 1,6 + 1,6 + 1,6 + 1,6) * 0,25 * 0,5$
C0054	ALVENARIA DE EMBASAMENTO DE PEDRA ARGAMASSADA	M3	4,00	$= (4 + 4 + 1,6 + 1,6 + 1,6 + 1,6) * 0,25 * 1$
C0089	ANEL DE IMPERMEABILIZAÇÃO C/ARMAÇÃO EM FERRO	M3	0,80	$= (4 + 4 + 1,6 + 1,6 + 1,6 + 1,6) * 0,25 * 0,2$
C4733	CERCA COM ESTACAS DE MADEIRA ROLIÇA, D=10CM (DE 7 ATÉ 11CM), DISTANTES A 1,50M E MOURÕES ROLIÇOS, D=12CM (DE 10 ATÉ 15CM), DISTANTES A 50,00M - 8 FIOS DE ARAME FARPADO	M	16,00	= (20 - 4)
C0074	ALVENARIA DE TUOLO CERÂMICO FURADO (9x19x19)cm C/ARGAMASSA MISTA DE CAL HIDRATADA ESP=20 cm	M2	4,20	= (1 * 2,1) * 2
C3409	REBOCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA 5/ PENEIRAR, TRAÇO 1:4	M2	9,24	= (1 + 0,2 + 1) * 2,1 * 2
C0589	CAIAÇÃO EM TRES DEMÃOS EM PAREDES	M2	9,24	= (1 + 0,2 + 1) * 2,1 * 2
COTAÇÃO	FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE MATA BURRO METÁLICO	UN	1	1
SERVIÇOS DIVERSOS				
C1628	LIMPEZA GERAL	M2	8,40	= 4 * 2,1



Secretaria do Desenvolvimento Urbano, Meio Ambiente e Infraestrutura

QUIXERÉ – ADM "SOMOS TODOS QUIXERÉ"



MEMÓRIA DE CÁLCULO

MATABURRO 02

COD.	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID	QUANT.	VALOR UNITÁRIO SEM BDI
	SERVIÇOS PRELIMINARES			
C1256	ESCAVAÇÃO MANUAL CAMPO ABERTO EM TERRA ATÉ 2M	M3	7,04	$= (2,1 * 4 * 0,6) + (4 + 4 + 1,6 + 1,6 + 1,6 + 1,6 + 1,6) * 0,25 * 0,5$
C0054	ALVENARIA DE EMBASAMENTO DE PEDRA ARGAMASSADA	M3	4,00	$= (4 + 4 + 1,6 + 1,6 + 1,6 + 1,6 + 1,6) * 0,25 * 1$
C0089	ANEL C/ARMAÇÃO EM FERRO	M3	0,80	$= (4 + 4 + 1,6 + 1,6 + 1,6 + 1,6 + 1,6) * 0,25 * 0,2$
C4733	CERCA COM ESTACAS DE MADEIRA ROLIÇA, D=10CM (DE 7 ATÉ 11CM), DISTANTES A 1,50M E MOURÕES ROLIÇOS, D=12CM (DE 10 ATÉ 15CM), DISTANTES A 50,00M - 8 FIOS DE ARAME FARPADO	M	16,80	$= (20,8 - 4)$
CO074	ALVENARIA DE TUOLO CERÂMICO FURADO (9x19x19)cm C/ARGAMASSA MISTA DE CAL HIDRATADA ESP=20 cm	M2	4,20	$= (1 * 2,1) * 2$
C3409	REBOCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/ PENEIRAR, TRAÇO 1:4	M2	9,24	$= (1 + 0,2 + 1) * 2,1 * 2$
CO589	CAIAÇÃO EM TRES DEMÃOS EM PAREDES	M2	9,24	$= (1 + 0,2 + 1) * 2,1 * 2$
COTAÇÃO	FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE MATA BURRO METÁLICO	UN	1	1
	SERVIÇOS DIVERSOS			
C1628	LIMPEZA GERAL	M2	8,40	$= 4 * 2,1$



Secretaria do Desenvolvimento Urbano, Meio Ambiente e Infraestrutura

QUIXERÊ – ADM "SOMOS TODOS QUIXERÊ"



MEMÓRIA DE CÁLCULO

MATABURRO 03

COD.	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO SEM BDI
	SERVIÇOS PRELIMINARES			
C1256	ESCAVAÇÃO MANUAL CAMPO ABERTO EM TERRA ATÉ 2M	M3	7,04	$= (2,1 * 4 * 0,6) + (4 + 4 + 1,6 + 1,6 + 1,6 + 1,6) * 0,25 * 0,5$
C0054	ALVENARIA DE EMBASAMENTO DE PEDRA ARGAMASSADA	M3	4,00	$= (4 + 4 + 1,6 + 1,6 + 1,6 + 1,6) * 0,25 * 1$
C0089	ANEL C/ARMAÇÃO EM FERRO	M3	0,80	$= (4 + 4 + 1,6 + 1,6 + 1,6 + 1,6) * 0,25 * 0,2$
C4733	CERCA COM ESTACAS DE MADEIRA ROLIÇA, D=10CM (DE 7 ATÉ 11CM), DISTANTES A 1,50M E MOURÕES ROLIÇOS, D=12CM (DE 10 ATÉ 15CM), DISTANTES A 50,00M - 8 FIOS DE ARAME FARPADO	M	15,40	$= (19,4 - 4)$
C0074	ALVENARIA DE TIJOLO CERÂMICO FURADO (9x19x19)cm C/ARGAMASSA MISTA DE CAL HIDRATADA ESP=20 cm	M2	4,20	$= (1 * 2,1) * 2$
C3409	REBOCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA 5/ PENEIRAR, TRAÇO 1:4	M2	9,24	$= (1 + 0,2 + 1) * 2,1 * 2$
C0589	CAIACÃO EM TRES DEMÃOS EM PAREDES	M2	9,24	$= (1 + 0,2 + 1) * 2,1 * 2$
COTAÇÃO	FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE MATA BURRO METÁLICO	UN	1	1
	SERVIÇOS DIVERSOS			
C1628	LIMPEZA GERAL	M2	8,40	$= 4 * 2,1$



Secretaria do Desenvolvimento Urbano, Meio Ambiente e Infraestrutura

QUIXERÊ – ADM "SOMOS TODOS QUIXERÊ"



MEMÓRIA DE CÁLCULO

MATABURRO 04

COD.	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID	QUANT.	VALOR UNITÁRIO SEM BDI
	SERVIÇOS PRELIMINARES			
C1256	ESCAVAÇÃO MANUAL CAMPO ABERTO EM TERRA ATÉ 2M	M3	7,04	$= (2,1 * 4 * 0,6) + (4 + 4 + 1,6 + 1,6 + 1,6 + 1,6) * 0,25 * 0,5$
CO054	ALVENARIA DE EMBASAMENTO DE PEDRA ARGAMASSADA	M3	4,00	$= (4 + 4 + 1,6 + 1,6 + 1,6 + 1,6) * 0,25 * 1$
CO089	ANEL C/ARMAÇÃO EM FERRO	M3	0,80	$= (4 + 4 + 1,6 + 1,6 + 1,6 + 1,6) * 0,25 * 0,2$
C4733	CERCA COM ESTACAS DE MADEIRA ROLIÇA, D=10CM (DE 7 ATÉ 11CM), DISTANTES A 1,50M E MOURÕES ROLIÇOS, D=12CM (DE 10 ATÉ 15CM), DISTANTES A 50,00M - 8 FIOS DE ARAME FARPADO	M	14,60	$= (18,6 - 4)$
CO074	ALVENARIA DE TIJOLO CERÂMICO FURADO (9x19x19)cm C/ARGAMASSA MISTA DE CAL HIDRATADA ESP=20 cm	M2	4,20	$= (1 * 2,1) * 2$
C3409	REBOCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/ PENEIRAR, TRAÇO 1:4	M2	9,24	$= (1 + 0,2 + 1) * 2,1 * 2$
CO589	CAIÇÃO EM TRES DEMÃOS EM PAREDES	M2	9,24	$= (1 + 0,2 + 1) * 2,1 * 2$
COTAÇÃO	FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE MATA BURRO METÁLICO	UN	1	1
	SERVIÇOS DIVERSOS			
C1628	LIMPEZA GERAL	M2	8,40	$= 4 * 2,1$



Secretaria do Desenvolvimento Urbano, Meio Ambiente e Infraestrutura

QUIXERÉ – ADM "SOMOS TODOS QUIXERÉ"



MEMÓRIA DE CÁLCULO

MATABURRO 05

COD.	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID	QUANT.	VALOR UNITÁRIO SEM BDI
	SERVIÇOS PRELIMINARES			
C1258	ESCAVAÇÃO MANUAL CAMPO ABERTO EM TERRA ATÉ 2M	M3	7,04	$= (2,1 * 4 * 0,6) + (4 + 4 + 1,6 + 1,6 + 1,6 + 1,6) * 0,25 * 0,5$
C0054	ALVENARIA DE EMBASAMENTO DE PEDRA ARGAMASSADA	M3	4,00	$= (4 + 4 + 1,6 + 1,6 + 1,6 + 1,6) * 0,25 * 1$
C0089	ANEL C/ARMAÇÃO EM FERRO	M3	0,80	$= (4 + 4 + 1,6 + 1,6 + 1,6 + 1,6) * 0,25 * 0,2$
C4733	CERCA COM ESTACAS DE MADEIRA ROLIÇA, D=10CM (DE 7 ATÉ 11CM), DISTANTES A 1,50M E MDURÕES ROLIÇOS, D=12CM (DE 10 ATÉ 15CM), DISTANTES A 50,00M - 8 FIOS DE ARAME FARPADO	M	4,80	$= (8,8 - 4)$
C0074	ALVENARIA DE TIJOLO CERÂMICO FURADO (9x19x19)cm C/ARGAMASSA MISTA DE CAL HIDRATADA ESP=20 cm	M2	4,20	$= (1 * 2,1) * 2$
C3409	REBOCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/ PENEIRAR, TRAÇO 1:4	M2	9,24	$= (1 + 0,2 + 1) * 2,1 * 2$
C0589	CAIAÇÃO EM TRES DEMÃOS EM PAREDES	M2	9,24	$= (1 + 0,2 + 1) * 2,1 * 2$
COTAÇÃO	FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE MATA BURRO METÁLICO	UN	1	1
	SERVIÇOS DIVERSOS			
C1628	LIMPEZA GERAL	M2	8,40	$= 4 * 2,1$



Secretaria do Desenvolvimento Urbano, Meio Ambiente e Infraestrutura

QUIXERÊ – ADM "SOMOS TODOS QUIXERÊ"



CONSIDERAÇÕES GERAIS PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

Projetos

Todos os projetos necessários à execução dos serviços serão fornecidos pela Prefeitura Municipal e quaisquer dúvidas posteriores deverão ser esclarecidas com a fiscalização.

Fonte dos Preços Utilizados

Para o orçamento do Projeto foi utilizado a Tabela **SEINFRA**, Tabela Unificada da Secretaria de infra-estrutura do Estado do Ceará. Esta é a tabela usual em todo estado do Ceará.

Execução dos Serviços

O contratado deverá dar início aos serviços e obras dentro do prazo pré-estabelecido no contrato conforme a data da Ordem de Serviço expedida pela Prefeitura Municipal.

Os serviços contratados serão executados rigorosamente de acordo com estas Especificações, os desenhos e demais elementos neles referidos.

Serão impugnados pela Fiscalização todos os trabalhos que não satisfaçam às condições contratuais.

Ficará a CONTRATADA obrigada a demolir e a refazer os trabalhos impugnados logo após a oficialização pela Fiscalização, ficando por sua conta exclusiva as despesas decorrentes dessas providências.

A CONTRATADA será responsável pelos danos causados a Prefeitura e a terceiros, decorrentes de sua negligência, imperícia e omissão.

A utilização de equipamentos, aparelhos e ferramentas deverá ser apropriada a cada serviço, a critério da Fiscalização e Supervisão.

A CONTRATADA tomará todas as precauções e cuidados no sentido de garantir inteiramente a estabilidade de prédios vizinhos, canalizações e redes que possam ser atingidas, pavimentações das áreas adjacentes e outras propriedades de terceiros, e ainda a segurança de operários e transeuntes durante a execução de todas as etapas da obra.



Secretaria do Desenvolvimento Urbano, Meio Ambiente e Infraestrutura

QUIXERÊ – ADM "SOMOS TODOS QUIXERÊ"



Materiais

Todo material a ser empregado na obra será de primeira qualidade e suas especificações deverão ser respeitadas. Quaisquer modificações deverão ser autorizadas pela fiscalização.

Mão De Obra

A CONTRATADA manterá na obra engenheiros, mestres, operários e funcionários administrativos em número e especialização compatíveis com a natureza dos serviços, bem como materiais em quantidade suficiente para a execução dos trabalhos.

Todo pessoal da CONTRATADA deverá possuir habilitação e experiência para executar, adequadamente, os serviços que lhes forem atribuídos.

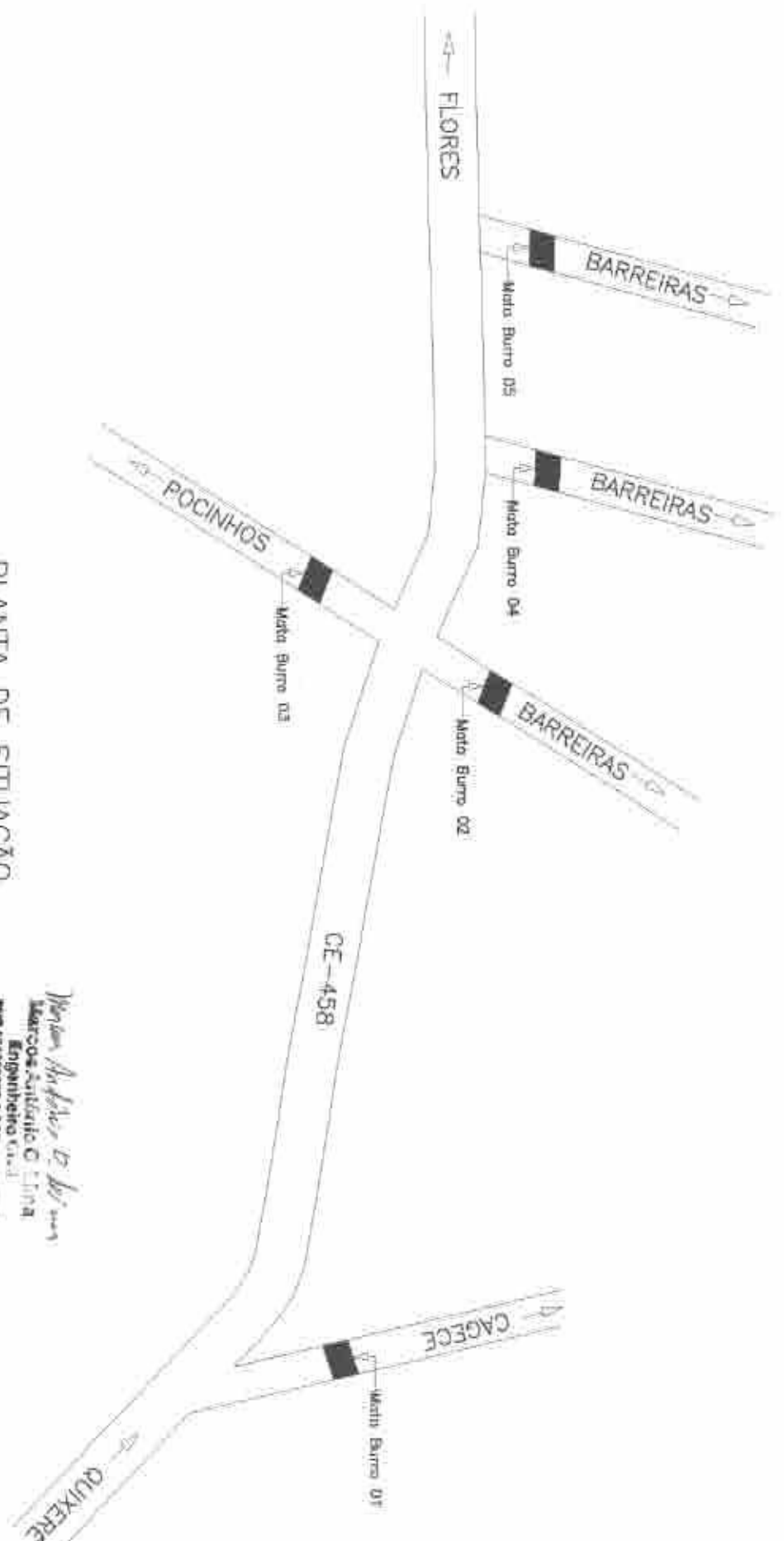
Qualquer empregado da CONTRATADA ou de qualquer subcontratada que, na opinião da Fiscalização, não executar o seu trabalho de maneira correta e adequada ou seja desrespeitoso, temperamental, desordenado ou indesejável por outros motivos, deverá, mediante solicitação por escrito da Fiscalização, ser afastado imediatamente pela CONTRATADA.

Condições de Trabalho e Segurança da Obra

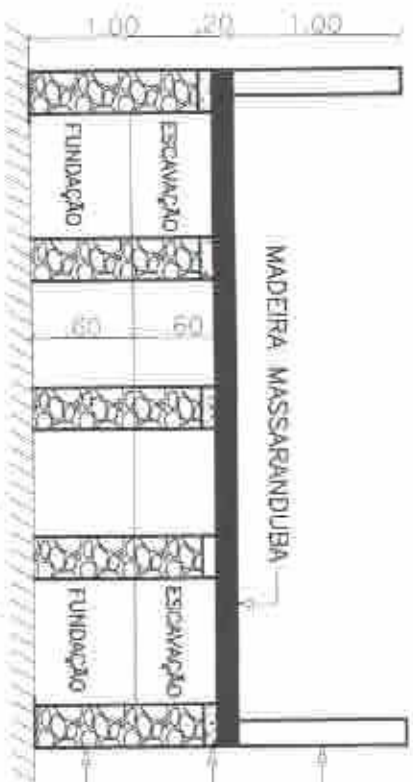
Caberá ao construtor o cumprimento das disposições no tocante ao emprego de equipamentos de "segurança" dos operários e sistemas de proteção das máquinas instaladas no canteiro de obras. Deverão ser utilizados capacetes, cintos de segurança luvas, máscaras, etc., quando necessários, como elementos de proteção dos operários. As máquinas deverão conter dispositivos de proteção tais como: chaves apropriadas, disjuntores, fusíveis, etc.

PLANTA DE SITUAÇÃO

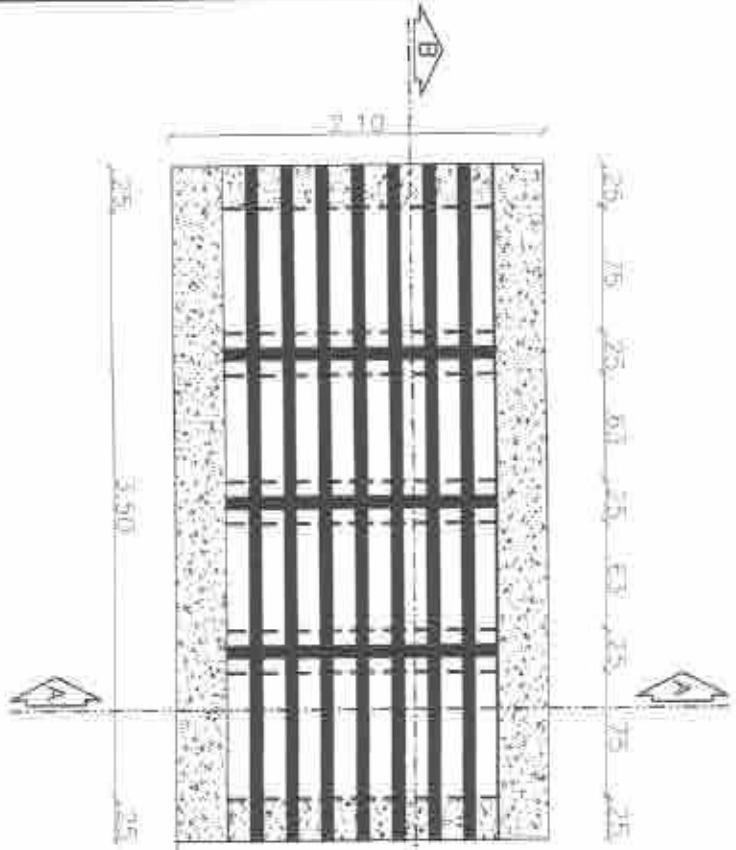
Marcos Antônio de Jesus
 Marcos Antônio de Jesus
 Engenheiro Civil
 Nº 061202076/0004-0000
 CPF: 351.894.291-48



PRELITO PARA CONSTITUIÇÃO DE MATA BURROS		01
IDENTIFICAÇÃO DO PROJETO	AVANÇADA DA ESTRADA DA CE-406 - CARIACÁ - QUIXERE - FLORES	
IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL	MARCO ANTONIO DE JESUS	
PROFISSÃO	ENGENHEIRO CIVIL	
PROFESSOR	SEM ESCALA	
DATA	ABRIL 2023	



PLANTA DE CORTE (B - B)

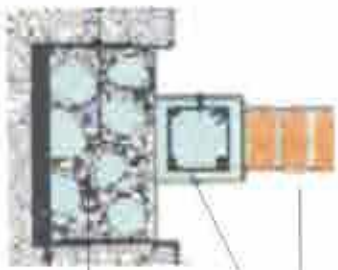


PLANTA DE CORTE (A - A)



Marcos Antônio C. Lima
 Marcos Antônio C. Lima
 Engenheiro(a) Civil
 Nº 091282357-6 CRE-4
 CPF: 391.894.493-44

DETALHE DAS FUNDAÇÕES



PROJETO PARA CONSTRUÇÃO DE MATA BUENOS

PROJETO	CLIENTE	DATA
PREFEITURA MUNICIPAL DE OLIVENÇA	A MAQUINA DA ESTAÇÃO EN DE AER QUE LIZA OLIVENÇA E TILODOR	
PROJETA	PROJETA	PROJETA
MARCOSS OLIVEIRA	SEM ESCALA	ABRIL, 2003



Secretaria do Desenvolvimento Urbano, Meio Ambiente e Infraestrutura

QUIXERÊ – ADM "SOMOS TODOS QUIXERÊ"



RELATÓRIO FOTOGRÁFICO

MATA BURRO 01



RELATÓRIO FOTOGRÁFICO

MATA BURRO 02





Secretaria do Desenvolvimento Urbano, Meio Ambiente e Infraestrutura

QUIXERÊ – ADM "SOMOS TODOS QUIXERÊ"



RELATÓRIO FOTOGRÁFICO

MATA BURRO 03



RELATÓRIO FOTOGRÁFICO

MATA BURRO 04





Secretaria do Desenvolvimento Urbano, Meio Ambiente e Infraestrutura

QUIXERÉ – ADM "SOMOS TODOS QUIXERÉ"



RELATÓRIO FOTOGRÁFICO

MATA BURRO 05





Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-CE

ART OBRA / SERVIÇO
Nº CE20231227826

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará

SUBSTITUIÇÃO à
CE20231191302

1. Responsável Técnico

MARCOS ANTÔNIO OLIVEIRA LIMA

Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL, PÓS-GRADUAÇÃO 'LATO SENSU' ESTRUTURAS DE CONCRETO E FUNDAÇÃO, TECNÓLOGO EM ELETROMECÂNICA

RNP: 0612923576

Registro: 0612923576CE

2. Dados do Contrato

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ

RUA PADRE ZACARIAS

Complemento:

Cidade: QUIXERÉ

Bairro: CENTRO

UF: CE

CPF/CNPJ: 07.807.191/0001-47

Nº: 332

CEP: 62020000

Contrato: Não especificado

Celebrado em: 03/04/2023

Valor: R\$ 99,62

Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público

Ação Institucional: NENHUMA - NÃO OPTANTE

3. Dados da Obra/Serviço

ESTRADA A MARGEM DA CE 458 QUE LIGA QUIXERÉ - FLORES

Complemento:

Cidade: QUIXERÉ

Data de Início: 03/04/2023

Finalidade: Outro

Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ

Bairro: ZONA RURAL

UF: CE

Previsão de término: 17/04/2023

Coordenadas Geográficas: -5,075798, -38,008877

Código: Não Especificado

Nº: S/N

CEP: 62920000

CPF/CNPJ: 07.807.191/0001-47

4. Atividade Técnica

14 - Elaboração	Quantidade	Unidade
01 - Projeto Arquitetônico > CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE EDIFICAÇÃO > #1.1.1.4 - EM MATERIAIS MISTOS	9,40	m²
02 - Projeto > CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE EDIFICAÇÃO > #1.1.1.4 - EM MATERIAIS MISTOS	9,40	m²
03 - Elaboração de orçamento > CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE EDIFICAÇÃO > #1.1.1.4 - EM MATERIAIS MISTOS	5,40	m²

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deve proceder a baixa desta ART

5. Observações

PROJETO PARA CONSTRUÇÃO DE 05 MATA-BURRO LOCALIZADO A MARGEM DE CE7458 QUE LIGA QUIXERÉ A FLORES

6. Declarações

7. Entidade de Classe

NENHUMA - NÃO OPTANTE

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima.

QUIXERÉ-CE, 20 de Junho de 2023

Local

data

Marcos Antônio Oliveira Lima

MARCOS ANTÔNIO OLIVEIRA LIMA - CPF: 391.004.493-88

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ - CNPJ: 07.807.191/0001-47

9. Informações

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

10. Valor

Valor de ART: R\$ 99,62

Registrado em: 20/06/2023

Valor pago: R\$ 99,62

Nosso Número: 8216278182

